

PORTARIA Nº 1034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01/10/2016 a 31/10/2016**, conforme segue:

Outubro/2016

Período	Fiscal	Telefone
01/10/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99971-4706
02/10/2016	Wesley da Costa Souto	(065) 99971-4706
03/10/2016 a 08/10/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99971-4706
09/10/2016	Wesley da Costa Souto	(065) 99971-4706
10/10/2016 a 15/10/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99971-4706
16/10/2016	Wesley da Costa Souto	(065) 99971-4706
17/10/2016 a 22/10/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99971-4706
23/10/2016	Wesley da Costa Souto	(065) 99971-4706
24/10/2016 a 29/10/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99971-4706
30/10/2016	Wesley da Costa Souto	(065) 99971-4706

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Aluizio Jose Bassani
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Territorial

Publique-se e Cumpra-se